



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

SEGUNDA SECRETARIA

Diretoria de Administração e Finanças

Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura



### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2026-ASTEA**

Brasília, 11 de junho de 2026.

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA**

#### **1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Unidade Demandante:

Chefe da Unidade Demandante: Bairon Emiliano P. da Silva

Equipe de Planejamento: Hugo Pierre Lapa

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação de serviço de execução de ensaio de percussão e recomposição da fachada do edifício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de modo a levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

#### **2. ESCOPO DO ESTUDO (DEFINIÇÕES DA DEMANDA E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES)**

1. Execução de ensaio de percussão no restante da fachada do edifício da CLDF que é constituído por revestimento em pastilhas e revestimento tipo *fulget* com a elaboração de laudo técnico. Ressalte-se que tal ensaio já foi realizado na parte da fachada que constitui a torre de circulação vertical dos cinco elevadores, laudo DOC SEI 2226354.

2. Recomposição da parte da fachada que for considerada que não esteja em condições adequadas que será retirada para evitar possível queda repentina.
3. Fornecimento de pastilhas e revestimento tipo *fulget* para reposição.

### 3. ORÇAMENTO PRELIMINAR

3.1. VALOR: R\$

( ) NÃO SE APLICA. JUSTIFICAR:

3.2. Estudo das condicionantes:

Trata-se de contratação de serviço comum. Já foi realizado um ensaio de percussão em parte da fachada do edifício, relatório SEI 2226354, será necessário a realização do referido ensaio no restante da área de fachada do edifício. **A área exata na qual será necessário fazer a recomposição de fachada só poderá ser conhecida após a realização do teste de percussão na área de fachada restante.** Dessa forma, **será estimada uma área e será previsto um preço por metro quadrado de recomposição dos revestimentos das fachadas e este serviço será realizado sob demanda**, baseando-se nas quantidades de serviços de recomposição de revestimento efetivamente executadas. Ressalte-se que foi realizado uma estimativa superficial das áreas afetadas, SEI 2462262, no entanto esse levantamento, além de não abranger a área na qual não se executou o ensaio de percussão, foi realizada visualmente, por meio de fotos distantes da fachada, o que origina incertezas quantitativas, além de outros fatores que influenciam a quantidade de revestimento a ser substituída, como uniformidade e aspecto estético. As áreas a serem objeto do ensaio de percussão encontram-se na Planilha de Áreas (2462269) que também apresenta outras quantidades. Também foi elaborada Planilha de Quantitativos (2706597).

#### **Administração local – memória de cálculo**

Considerando que os serviços serão executados predominantemente em altura, com utilização de balancins, equipamentos de proteção individual e procedimentos específicos de segurança, bem como a necessidade de acompanhamento técnico periódico, foi prevista estrutura mínima de administração local composta por engenheiro responsável técnico e encarregado operacional, sem dedicação exclusiva.

Para fins de estimativa foram adotadas as seguintes premissas:

- duração prevista: 2 meses;
- referência de 22 dias úteis por mês;

- total estimado: 44 dias úteis;
- equipe operacional reduzida;
- serviços executados em uma frente principal.

## Engenheiro

| Atividade                                           | Horas       |
|-----------------------------------------------------|-------------|
| Mobilização inicial/Planejamento executivo/ART      | 4           |
| Visitas periódicas                                  | 30          |
| Avaliação técnica                                   | 4           |
| Recebimento/encerramento                            | 2           |
| <b>Total</b>                                        | <b>40 h</b> |
| <b>Relatório fotográfico e resultado dos testes</b> | <b>4 h</b>  |

## Encarregado

Critério:

44 dias × 1,5 h

= 66 h

Atividades complementares:

| Atividade                | Horas |
|--------------------------|-------|
| Mobilização              | 2     |
| Planejamento operacional | 2     |
| Apoio à fiscalização     | 2     |
| Registros                | 2     |
| Apoio logístico          | 2     |
| Desmobilização           | 2     |
| Visitas periódicas       | 66    |

| Atividade | Horas |
|-----------|-------|
| Subtotal  | 78 h  |

Os quantitativos acima não representam dedicação integral dos profissionais, correspondendo exclusivamente ao acompanhamento periódico necessário à adequada execução, supervisão operacional e controle dos serviços.

3.3. Montagem do orçamento:

Foi elaborada Planilha Orçamentária Sintética SEI 2688819 e Planilha Orçamentária Analítica SEI 2688825, no valor de R\$ 129.989,49 (cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

4. PROJETO / METODOLOGIA (REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO)

4.1. Objeto:

1. Execução de ensaio de percussão no restante da fachada do edifício da CLDF que é constituído por revestimento em pastilhas e revestimento tipo *fulget* com a elaboração de laudo técnico.
2. Recomposição da parte da fachada que for considerada que não esteja em condições adequadas, que será retirada para evitar possível queda repentina. Para a realização de tal serviço serão previstos, previamente, quantidades de serviços sob demanda cujas quantidades exatas apenas serão conhecidas após a realização do referido ensaio de percussão. Tais quantidades serão pagas na medida de sua efetiva execução.

4.2. Normativos:

- NR Nº 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI
- NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção
- NR Nº 35 - Trabalho em Altura, do Ministério do Trabalho e Emprego
- NBR 5674 - Manutenção de edificações.
- NBR 16489 - Sistemas e equipamentos de proteção individual para trabalhos em altura - Recomendações e orientações para seleção, uso e

manutenção.

NBR 16325:2015 - Sistemas de ancoragem para uso em atividades de manutenção em edificações - Requisitos e métodos de ensaio;

NBR 13749 - Revestimentos de paredes e tetos de argamassas inorgânicas

ABNT NBR 14718:2017 - Acesso por corda - Qualificação e certificação de profissionais.

Demais Normas brasileiras elaboradas pela ABNT, regulamentadas pelo INMETRO;

Demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, com destaque para as NRs 6, 17, 18, 21, 23 e 35;

Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA;

#### 4.2.1. Justificativa:

A execução de Ensaio de Percussão e recomposição de revestimento de fachada do edifício da CLDF se justifica pela necessidade da recomposição do revestimento de fachada para que este se comporte de acordo com suas características originais, constituindo-se como elemento estanque, livre de trincas, rachaduras e infiltrações de modo que a água não percole na estrutura do edifício constituindo-se como elemento deletério na durabilidade e estabilidade da referida estrutura uma vez que a água, quando em contato com a ferragem do concreto armado, causa oxidação da armadura, deslocamento da camada de cobrimento da estrutura, o que contribui para a desagregação da estrutura podendo chegar a um nível de colapso, se não mantida. Além disso, ainda há os riscos à saúde dos ocupantes do imóvel pelo acúmulo de umidade pelo processo de infiltração, que pode ocasionar a proliferação de organismos patogênicos (fungos, bactérias e etc.).

#### 4.3. Determinação do sistema / solução / componentes principais

A solução normativa disponível para a avaliação da integridade dos revestimentos está prevista na NBR 13749:2013, é o ensaio de percussão, popularmente conhecido com "bate fofo".

#### 4.4. Quadro de soluções no mercado

##### 4.4.1. **Ensaio de Percussão ("Bate fofo")**

4.4.1.1. De acordo com o previsto na NBR 13749, item 5.7, prescreve-se a avaliação da aderência dos revestimentos por ensaio de

percussão através de impactos não contundentes às camadas de revestimento com o emprego de martelo de madeira ou outro instrumento rijo. Tal avaliação deve ser realizada por amostragem. Caso o revestimento apresente som cavo nesta inspeção, tal área deverá ser integralmente percutida para estimar a área total na qual se constata falta de aderência a ser reparada.

#### 4.4.2. **Recomposição de Revestimento**

4.4.2.1. Alternativa 01 - Substituição das pastilhas pelo mesmo revestimento e recomposição do revestimento *fulget* com repintura de toda a superfície na qual está aplicado.

4.4.2.2. Alternativa 02 - Substituição das pastilhas por revestimento com o mesmo tamanho e cor semelhante e recomposição do revestimento *fulget* com repintura de toda a superfície na qual está aplicado.

4.4.2.3. Alternativa 03 - Demolição completa do revestimento de pastilha, execução de reboco e pintura sobre toda a superfície e recomposição do revestimento *fulget* com repintura de toda a superfície na qual está aplicado.

#### 4.4.3. **Alternativa escolhida**

4.4.3.1. Considerando que o revestimento original de pastilhas empregado na execução de parte da fachada do edifício ainda pode ser fornecido pelo fabricante a partir de quantidades mínimas, bem como da existência de alguma reserva dos revestimentos originais no edifício da CLDF ou da possibilidade de se buscar tais revestimentos em lojas de materiais antigos, e que o emprego de um modelo de pastilha diferente traria diferenças estéticas perceptíveis, e, ainda, que o custo da retirada total das pastilhas e a execução de reboco em toda essa área e pintura seria muito maior, considera-se a Alternativa 01, **substituição das pastilhas pelo mesmo revestimento, modelo: ATLAS, M12570, e recomposição do revestimento *fulget***, a solução mais vantajosa a ser adotada.

4.4.3.2. A área de revestimento que esteja com deficiência de aderência deverá ser integralmente removida e substituída de modo que a aderência seja garantida na camada nova. No caso de área revestida por pastilha, esta deverá ser substituída pelo mesmo material. No caso da área revestida de revestimento tipo *fulget* que consiste em um tipo de argamassa decorativa com características e granulometria especial, esta deverá ser integralmente substituída pelo mesmo material.

4.4.3.3. Em função da impossibilidade de se conhecer a quantidade exata das áreas dos serviços de recomposição a serem empregados, em função da dificuldade de acesso a tais estruturas, por se constituir em serviço em altura e por haver grandes áreas nas quais ainda não foi realizado o ensaio de percussão, serão previstos serviços sob demanda a serem executados na medida de sua

necessidade, sendo dever da empresa contratada a emissão de relatório após a realização do ensaio de percussão que mostre as áreas nos quais os serviços de recomposição de revestimento serão necessários. Tal relatório será objeto de avaliação por parte da FISCALIZAÇÃO. Tais serviços serão de reconstituição dos revestimentos de pastilhas, do revestimento tipo *fulget*, do rejuntamento e de aplicação selantes das juntas, sendo pagos de acordo com as quantidades efetivamente realizados.

4.4.3.4. A Polícia Legislativa da CLDF deverá prover isolamento das áreas nas quais serão realizados os serviços de ensaio de percussão e recuperação de revestimento *fulget* e de pastilhas de modo a prevenir acidentes com transeuntes.

4.4.3.5. A contratada deverá prover garantia mínima sobre os serviços por 05(cinco) anos contados da data do recebimento dos serviços, conforme previsto na Tabela 2, item 9.3 da ABNT NBR 17170:2022 prescrito para "Vedações verticais externas".

#### 4.4.3.1. Requisitos técnicos necessários:

Comprovação de qualificação técnica do profissional no quadro da empresa que irá realizar o serviço.

Comprovação de qualificação técnico-operacional da empresa a ser contratada.

Comprovação de registro no conselho profissional competente (CREA/CAU).

Fornecimento de materiais e mão-de-obra referente aos serviços a serem executados.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo cumprimento das normas técnicas, em especial as de segurança para a realização dos serviços.

A empresa deverá responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos trabalhistas e previdenciários da equipe responsável pela execução dos serviços.

Como o serviço nas fachadas constitui-se, em sua maior parte, em serviço em altura, os colaboradores da empresa que vierem a ser responsáveis pelos serviços deverão ter qualificação e experiência em serviços em altura.

#### 4.5. Estudo de viabilidade técnica (aplicado a soluções ou sistemas):

As soluções em avaliação são soluções corriqueiras, fundadas em normas técnicas constituindo em soluções viáveis do ponto de vista técnico.

( ) NÃO SE APLICA.

#### 4.6. Estudo de viabilidade econômica (aplicado a soluções ou sistemas):

Trata-se de solução necessária para possibilitar a manutenção do edifício propiciando condições de utilização adequadas aos seus ocupantes. De acordo com Bauer, 2021, os custos de se adiar uma manutenção necessária crescem consideravelmente quando esta é adiada, disponível em <https://falcaobauer.com.br/lei-de-sitter-prevenir-e-melhor-que-remediar/> , acesso em 04.07.25.

( X ) NÃO SE APLICA.

4.7. *Payback* (aplicado a soluções ou sistemas):

|  |
|--|
|  |
|--|

( X ) NÃO SE APLICA.

4.8. Prazo estimado de execução:

|                    |
|--------------------|
| 60 (sessenta) dias |
|--------------------|

( ) NÃO SE APLICA.

## 5. **LEVANTAMENTO DO MERCADO**

5.1. Quadro de soluções no mercado

|                   |
|-------------------|
| Idem ao item 4.4. |
|-------------------|

( ) NÃO SE APLICA.



5.2. Existem critérios ou práticas de sustentabilidade que devem ser apontados na especificação do objeto ou como obrigação da contratada?

( ) NÃO.

( X ) SIM. Especificar:

Dar a destinação adequada aos resíduos da construção civil oriundos dos serviços a serem executados.

5.3. No futuro será necessária a transição contratual com transferência de conhecimentos/ tecnologia?

( X ) NÃO.

( ) SIM. Informar como será efetuada essa transferência.

Trata-se de tecnologia relativamente simples, disponível no mercado e na literatura científica.

5.4. Requisitos necessários para o atendimento da necessidade:

A empresa deverá comprovar a especialização por meio de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional da empresa e Atestado técnico-profissional do profissional bem como comprovar registro no conselho profissional competente.

## 6. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Especificação da atividade:

( X ) SERVIÇO COMUM

( ) SERVIÇO COMUM E FORNECIMENTO DE MATERIAIS

6.2. Modalidade:

( X ) PREGÃO ELETRÔNICO

( ) DISPENSA

( ) INEXIGIBILIDADE

6.3. Justificativa para Dispensa ou Inexigibilidade:

Não se aplica

6.4. Critério de avaliação das propostas:

☐ NÃO SE APLICA

☒ MENOR PREÇO

☐ MAIOR DESCONTO

6.5. A contratação será feita por:

☐ Fornecimento e prestação de serviço associado;

☐ Tarefa (mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais);

☒ Empreitada por preço global (contratação de obra ou o serviço por preço certo e total);

☐ Empreitada por preço unitário (contratação de obra ou o serviço por preço certo de unidades determinadas);

☐ Empreitada integral (todas as etapas da obra, serviço e instalações necessárias, sob responsabilidade do contratado até a entrega em condições de operação);

☐ Empreitada semi-integrada;

☐ Empreitada integrada.

## 7. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A solução deverá compor um lote único pois trata-se de serviço de características similares a ser executado em várias das fachadas do edifício.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

**Ato de Contratação Direta de Dispensa 11** (1585922) - Sistema de ancoragem química nas lajes de cobertura do prédio administrativo, do prédio do Plenário e do prédio do Auditório buscando facilitar os procedimentos de manutenção dos edifícios, incluindo-se ensaio de arrancamento (00001-00044330/2023-83).

**Pregão Nº 4/2024** - Contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados de limpeza dos vidros das fachadas, revestimentos metálicos e revestimento tipo *Fulget* sob demanda (00001-00034621/2022-82).

## 9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Destinação inadequada de resíduos da construção oriundos dos serviços realizados pode causar impactos ambientais se não for dada destinação adequada.

Deve-se observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução n. 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º.

## 10. BENEFÍCIOS ALMEJADOS E DEMOSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

A execução da manutenção no momento oportuno poderá evitar a necessidade de se realizar manutenções muito mais onerosas futuramente, como já mencionado no item 4.2.1.

## 11. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Realizar reuniões com a Diretoria de polícia Legislativa - DIPOL, para coordenar ações no sentido de criar melhores condições à execução do contrato, como definir áreas nas quais será proibida ou restrita a circulação de pedestres, normas para o acesso de funcionários às dependências da contratante, dentre outras.

## 12. **ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

12.1. A presente aquisição, se prosseguida, está em alinhamento com o planejamento anual das despesas com contratações da CLDF, constantes do Relatório "Detalhamento Setorial das Despesas da Câmara Legislativa - DSD".

- Programa de Trabalho: 01.122.8204.1006.0001 - " Reforma da fachada da CLDF";
- Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39;
- ID 59.

12.2. Ademais, a aquisição está em consonância com o Objetivo Estratégico 12 – Estrutura, que consiste em *"assegurar a estrutura física e de segurança pessoal e predial, em condições necessárias ao adequado desempenho das atividades institucionais"*, conforme previsão contida no Planejamento Estratégico Institucional - PEI CLDF 2030.

## 13. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133, de 2021, bem como em conformidade com as normas e requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição, com a conclusão apontada na VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

## 14. **ANÁLISE DE RISCOS**

Estrutura analítica de riscos:

RISCO 1: Falta de experiência da empresa/ Não cumprimento dos serviços contratados.

RISCO 2: Atrasos no cronograma de execução dos serviços.

RISCO 3: Riscos de acidentes de trabalho.

RISCO 4: Problemas estéticos relacionados às diferenças de tonalidades entre os novos revestimentos e os antigos.

RISCO 5: incompatibilidade entre quantitativos estimados e quantitativos efetivamente necessários após ensaio de percussão.

RISCO 6: Ocorrência de condições climáticas desfavoráveis.

| FASE DE ANÁLISE - EAR |                                                                                                    |                                                                                                                                             |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        |                                                                                   |                                                                      |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
|                       | RISCO 1                                                                                            | RISCO 2                                                                                                                                     | RISCO 3                                                                                                                                                  | RISCO 4                                                                                                                                                | RISCO 5                                                                           | RISCO 6                                                              |
| Probabilidade         | Média                                                                                              | Média                                                                                                                                       | Baixa                                                                                                                                                    | Média                                                                                                                                                  | Média                                                                             | Baixa                                                                |
| Impacto               | Baixo                                                                                              | Baixo                                                                                                                                       | Alto                                                                                                                                                     | Baixo                                                                                                                                                  | Baixo                                                                             | Baixo                                                                |
| Ação preventiva       | -Exigência de documentação que comprove a capacidade técnico-operacional da empresa.<br>-Descrição | -Exigência de documentação que comprove a capacidade técnico-operacional da empresa.<br>-Previsão no Termo de Referência das qualificações, | - Previsão no Termo de Referência da obrigatoriedade do respeito às normas de segurança, obrigatoriedade de que se disponibilize Responsável Técnico com | - Previsão no Termo de referência de se fornecer materiais originais e, na falta destes, com as características mais próximas aos materiais originais. | - Adoção de serviços sob demanda e validação dos quantitativos pela fiscalização. | - Planejamento das atividades externas e flexibilidade do cronograma |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                     |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>no Termo de Referência das qualificações, condições e prazos, bem como descrições de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda o disposto no edital e no Termo de referência.</p> <p>- Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo</p> | <p>condições e prazos, bem como descrições de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda o disposto no edital e no Termo de referência.</p> <p>- Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo.</p> <p>- Apresentação, por parte da empresa, de cronograma físico-financeiro.</p> | <p>emissão de ART.</p> <p>Obrigatoriedade de que a Contratada utilize equipamentos de proteção contra quedas quando necessário.</p> <p>- Previsão de sanções em caso de descumprimento dos requisitos fixados.</p> | <p>Prever no Termo de Referência, a obrigatoriedade de que a empresa apresente amostra do material previamente à fiscalização para deliberação.</p> |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|  |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                         |                                                                                  |
|--|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Ação de contingência</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento e fiscalização do processo e procedimentos, bem como da execução dos serviços.</li> <li>- Aplicação das penalidades previstas em caso de descumprimento dos itens contratuais e critérios técnicos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento e fiscalização do processo e procedimentos, bem como da execução dos serviços.</li> <li>- Aplicação das penalidades previstas em caso de descumprimento dos itens contratuais e critérios técnicos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fiscalização da execução dos serviços e requisitos técnicos bem aplicação das sanções contratuais em caso de descumprimento.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fiscalização da execução dos serviços bem como aplicação das sanções contratuais em caso de descumprimento.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequação quantitativa mediante instrumentos contratuais ou legais.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reprogramação das atividades</li> </ul> |
|--|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|

Os riscos apontados se apresentam com baixa/média probabilidade de ocorrência, **NÃO** representando impedimento à contratação, pelas medidas de mitigação disponíveis para o sucesso da execução do objeto e prosseguimento do processo licitatório.

## 15. LISTA DE ANEXOS

15.1. **ANEXO I** - Quantitativos - SEI 2706597

15.2. **ANEXO II** - Planilha Orçamentária Sintética - SEI 2688819

- 15.3. **ANEXO III** - Planilha Orçamentária Analítica - SEI 2688825
- 15.4. **ANEXO IV** - Fotos Ilustrativas do Edifício - SEI 2494276
- 15.5. **ANEXO V** - Levantamento de Áreas Afetadas - SEI 2462262
- 15.6. **ANEXO VI** - Planilha de Áreas - Teste de Percussão - SEI 2462269

**HUGO PIERRE LAPA**

*Consultor Técnico-Legislativo - Engº Civil*



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PIERRE LAPA - Matr. 18348, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 17/06/2026, às 15:05, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2706605** Código CRC: **3AF63849**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.3 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8559  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [astea@cl.df.gov.br](mailto:astea@cl.df.gov.br)